



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024

PORTARIA N.º 42 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina a instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício de seu cargo e uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei e demais correlatas:

CONSIDERANDO o requerimento formulado por **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA**, pleiteando gratificação por titularidade **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo em favor da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA**, com a finalidade para análise do requerimento de gratificação por titularidade pleiteado.

Art. 2º. Os trabalhos deverão se iniciar imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo o processo ser finalizado no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, quando as circunstâncias os exigirem e por pedido fundamentado.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAFAEL SANTOS MIRANDA

Presidente

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos
16 dias de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024
